



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de dispensa de licitação conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários é prevista na dotação abaixo especificada.

OBJETO DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a compra de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Ilhota.

Item	Qtde	Unid	Especificação
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros
7	12	LT	Álcool Etilico hydr. 92,8°
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)
10	80	UN	Chá em sachês (Caixa com 10 sachês, sabores diversos)
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros
14	12	UN	Detergente liquido 500ml
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto
16	12	CX	Leite longa vida (ex com 12 litros)
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades
23	06	UN	Sabão em pó 1kg
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades
31	06	UN	Alcool em gel 500gr
32	10	UN	Pilha/bateria 9v
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm
37	01	UN	Balde plástico de 13litros
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr

Processo Adm. 005/2019

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: Conforme contrato, observando que a Câmara não se obriga à aquisição de todos os itens listados, pagando somente por aqueles solicitados e entregues.

Local de entrega: Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, nos termos previstos em contrato.

Vigência: O contrato terá duração de 6 meses, com termo inicial na data de sua assinatura.

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1- Câmara de Vereadores de Ilhota

Despesa	Código Dotação	Descrição da Dotação	Complemento do Elemento	Valor previsto
3	01.031.0001.2.001.000	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha	5957,40
Total Previsto				5957,40

Ilhota, 25 de janeiro de 2019.

Juarez Antônio da Cunha
Presidente

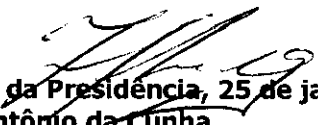
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019 — A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA.

AUTOS: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Licitação dispensável na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

INTERESSADA: Câmara de Vereadores de Ilhota CNPJ nº 83.543.520/001-78.

OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Ilhota.


Gabinete da Presidência, 25 de janeiro de 2019.
Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CERTIDÃO

Certifico que procedi à pesquisa de preços para instruir o processo de dispensa de licitação n. 05/2019, utilizando a descrição e quantidades de bens estabelecidas pela Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Como a Câmara Municipal de Ilhota não tem instrumento formal para inscrição de potenciais fornecedores, realizei a pesquisa de estabelecimentos em página da internet, conforme folhas anexas. Ao entrar em contato com os potenciais fornecedores encontrados, verifiquei que:

- a. O Supermercado Schnaider, não tem interesse no fornecimento.
- b. O Supermercado Hércules, não foi contatado porque me foi informado que seu proprietário é parente em segundo grau de agente da Câmara envolvido no atual processo de dispensa.
- c. O Supermercado Soares, remeteu orçamento por e-mail.
- d. O Supermercado Juventino, remeteu orçamento por e-mail.
- d. O Supermercado Pedrinho, não consta o número de telefone.
- e. O Supermercado MN o número de telefone não corresponde ao estabelecimento.
- f. O Mercado Tropical frutas e verduras, não têm os itens solicitados.
- g. A Verdureira Vitória não consta o número de telefone.
- h. O Mercado Crispim o número de telefone é inexistente.
- i. O Supermercado Carol, remeteu orçamento por e-mail.

Os e-mail's encaminhados para as empresas e suas respectivas respostas, quando existentes, também, seguem nos documentos anexos. Ao final, segue tabela com a lista de gêneros a serem adquiridos, os preços coletados e a média final entre os preços pesquisados.

Ilhota, 25 de janeiro de 2019.

Wanessa Schutz

Técnico Administrativo



Supermercado em Ilhota

Classificação ▾

Horário ▾

Supermercado Schnaider

4,3 (113) · Supermercado
21 de Junho, 388
(47) 3343-1119
Aberto · Fecha às 20:00

**Supermercado Hercules**

4,2 (63) · Supermercado
Rua 21 de Junho, 320
(47) 3343-1192
Aberto · Fecha às 19:00

**Supermercado Soares**

3,9 (10) · Supermercado
Avenida Ricardo Paulino Maes, 173
(47) 3343-1401
Aberto · Fecha às 18:00

**Supermercado Juventino**

7 (3) · Supermercado
Severo Silveira Ramos, 1800
Aberto agora

**SUPERMERC. PEDRINH**

4,1 (15) · Supermercado
Estr. Geral Braço do Baú, 250
Fechado · Abre qua às 02:00

**Mercado MN**

4,5 (6) · Supermercado
R. José da Silva, 219
(47) 3343-1645
Aberto · Fecha às 18:00

**Mercado Pedrinho**

4,5 (2) · Supermercado
Estr. Geral Bau Central

**Mercado tropical frutas e verduras**

Nenhum comentário · Supermercado
Rua 21 de Junho, 1110
(47) 99253-5824
Aberto · Fecha às 18:30

**Verdureira Vitória**

4,6 (22) · Supermercado
Aberto · Fecha às 19:00

**Mercado Crispim**

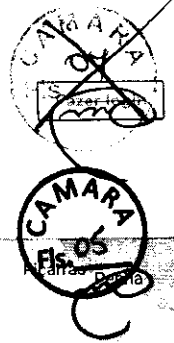
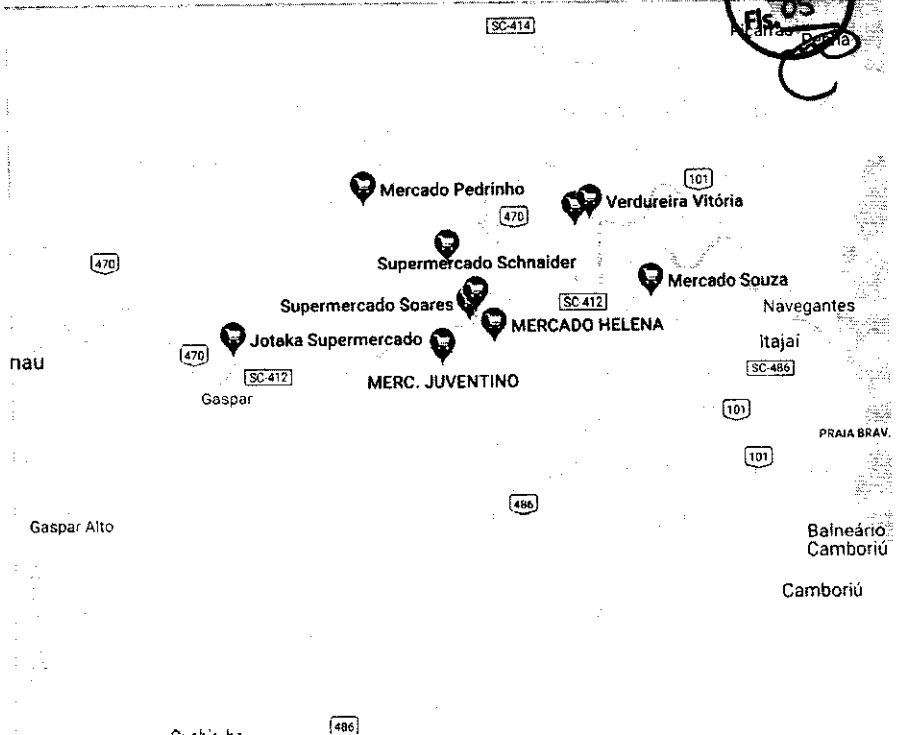
4,3 (41) · Mercado
R. José Geraldo Bittencourt, 344
(47) 3348-1640
Aberto · Fecha às 18:00

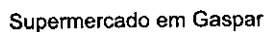
**Jotaka Supermercado**

4,0 (96) · Supermercado
886-988, R. Pedro Simon
(47) 3332-8152
Aberto · Fecha às 19:45

**Mercado e Açougue Osmari**

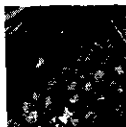
4,1 (120) · Supermercado
R. Mil Duzentos, 454





Horário ▾

3,8 (291) · Supermercado
R. Dr. Nereu Ramos, 1070
(47) 3332-0304
Aberto · Fecha às 21:00



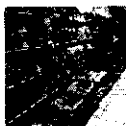
4,4 (709) · Supermercado
89110-350, Rua Anfilóquio Nunes Pires, 477
(47) 3332-0025
Aberto · Fecha às 22:00



3,5 (43) · Supermercado
Av. das Comunidades, 995
(47) 3332-8831
Aberto · Fecha às 22:00



(98) · Supermercado
886-988, R. Pedro Simon
(47) 3332-8152
Aberto · Fecha às 19:45



3,8 (102) · Supermercado
R. Adriano Korman, 178
(47) 3397-3292
Aberto · Fecha às 20:00



3.6 (74) · Supermercado
Aberto · Fecha às 20:00



4,3 (61) · Supermercado
R. Vidal Flávio Dias, 183
(47) 3397-2968
Aberto · Fecha às 19:00



4,3 (57) Supermercado
350, Rua Anfilóquio Nunes Pires, 1233
(47) 3332-5030
Aberto - Fecha às 18:00



4,3 (10) · Supermercado
R. João Jose Schmitz, 431
(47) 3018-1802
Aberto · Fecha às 20:00



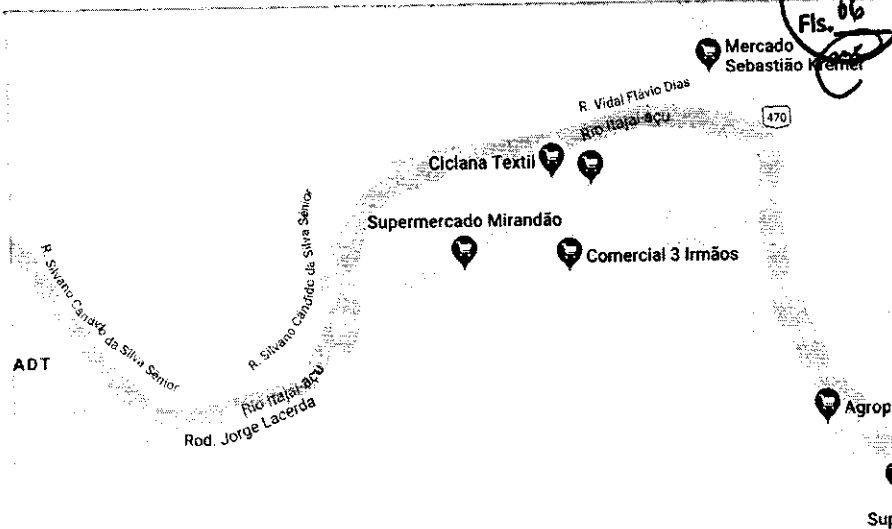
3,6 (7) - Supermercado
R. Manoel Bernardo da Silva, 422



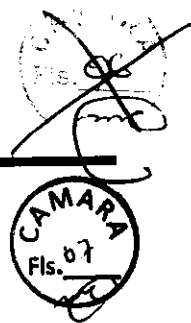
Nenhum comentário · Supermercado
Estr. Geral Águas Negras
(47) 3332-0977



Nenhum comentário · Mercado industrial
Rua Anfilóquio Nunes Pires



Mini Mercado Mhamn



De: Wanessa | Carama Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 15:48
Para: 'smschnaider@yahoo.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Solicitação Orçamento.docx

Prioridade: Alta

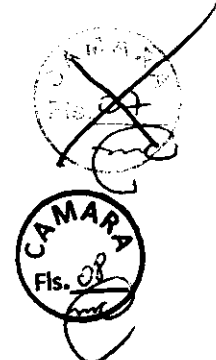
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, conforme anexo (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

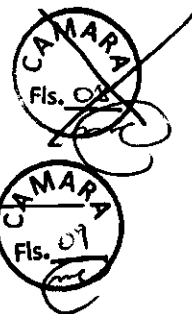
PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)		
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml		
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml		
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts		
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts		
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros		
7	12	LT	Álcool Etílico hydr. 92,8°		
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr		
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)		
10	80	UN	Chá em sachês (Caixa com 10 sachês, sabores diversos)		
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml		
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)		
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros		



14	12	UN	Detergente liquido 500ml		
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto		
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)		
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml		
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml		
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros		
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm		
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades		
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades		
23	06	UN	Sabão em pó 1kg		
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)		
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)		
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal		
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr		
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros		
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr		
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades		
31	06	UN	Alcool em gel 500gr		
32	10	UN	Pilha/bateria 9v		
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso		
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades		
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm		
37	01	UN	Balde plástico de 13litros		
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr		

Valor total do orçamento: R\$



Dados da Empresa fornecedora da colação:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Dados do Representante Legal:

Nome: _____

CPF: _____

Local, data do orçamento: _____, ____ de _____ 2019.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Obrigada!

Atenciosamente,

Wanessa Schutz

Câmara Municipal de Ilhota

(47) 3343-1182

De: Mercado Schnaider <smschnaider@yahoo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 16:05
Para: Wanessa | Carama Ilhota
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Boa tarde

Não temos interesse no fornecimento

Grato

Anderson

Em segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 15:51:54 BRST, Wanessa | Carama Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br> escreveu:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

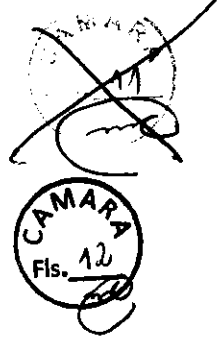
Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, conforme anexo (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)		
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml		
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml		
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts		
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts		
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros		
7	12	LT	Alcool Etilico hidr. 92,8º		
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr		



9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)		
10	80	UN	Chá em saches (Caixa com 10 saches, sabores diversos)		
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml		
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)		
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros		
14	12	UN	Detergente liquido 500ml		
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto		
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)		
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml		
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml		
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros		
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm		
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades		
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades		
23	06	UN	Sabão em pó 1kg		
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)		
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)		
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal		
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr		



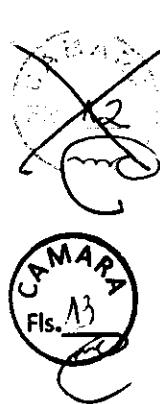
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros		
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr		
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades		
31	06	UN	Alcool em gel 500gr		
32	10	UN	Pilha/bateria 9v		
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso		
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades		
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm		
37	01	UN	Balde plástico de 13litros		
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr		

Valor total do orçamento: R\$

Assinatura do Responsável pela Colação:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____



CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Verifique se o seu contato Legal!

Nome: _____

CPF: _____

Local, data do orçamento: _____, de _____ 2019.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

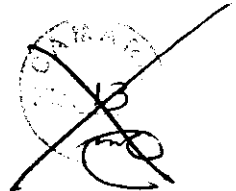
Obrigada!

Atenciosamente,

Wanessa Schutz

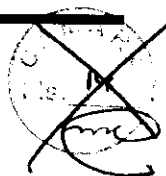
Câmara Municipal de Ilhota

(47) 3343-1182



De: Wanessa | Carama Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 15:43
Para: 'lucas@jotaka.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Solicitação Orçamento.docx

Prioridade: Alta



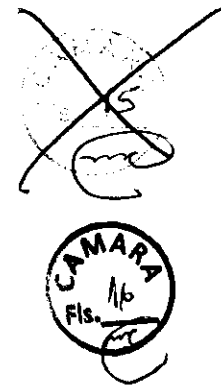
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, conforme anexo (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

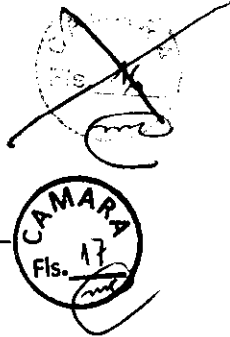
PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)		
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml		
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml		
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts		
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts		
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros		
7	12	LT	Álcool Etílico hidr. 92,8°		
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr		
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)		
10	80	UN	Chá em saches (Caixa com 10 saches, sabores diversos)		
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml		
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)		
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros		



14	12	UN	Detergente liquido 500ml		
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto		
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)		
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml		
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml		
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros		
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm		
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades		
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades		
23	06	UN	Sabão em pó 1kg		
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)		
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)		
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal		
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr		
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros		
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr		
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades		
31	06	UN	Alcool em gel 500gr		
32	10	UN	Pilha/bateria 9v		
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso		
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades		
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm		
37	01	UN	Balde plástico de 13litros		
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr		

Valor total do orçamento: R\$



Empresa fornecedora da cotação:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Dados do Representante Legal:

Nome: _____

CPF: _____

Local, data do orçamento: _____, _____, de _____ 2019.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Obrigada!

Atenciosamente,

Wanessa Schutz

Câmara Municipal de Ilhota

(47) 3343-1182

Wanessa | Carama Ilhota



De: lucas@jotaka.com.br
Enviado em: terça-feira, 22 de janeiro de 2019 16:41
Para: Wanessa | Carama Ilhota
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Solicitação Orçamento.docx

Boa tarde;

Segue orçamento em anexo.

Att;



Lucas Gabriel Lemfers

Jotaka Supermercados LTDA
lucas@jotaka.com.br
Telefone: (47) 3343-1411

Telefone Lojas:
Gaspar (47) 3332-8152 / Ilhota (47) 3343-1401 / Ilhotinha (47) 3343-7651

Em 21/01/2019 15:42, Wanessa | Carama Ilhota escreveu:

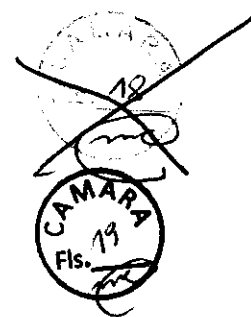
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

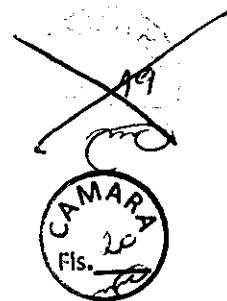
Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, conforme anexo (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)		
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml		
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml		

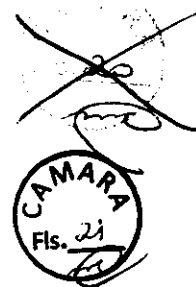


4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts		
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts		
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros		
7	12	LT	Álcool Etílico hydr. 92,8º		
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr		
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)		
10	80	UN	Chá em saches (Caixa com 10 saches, sabores diversos)		
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml		
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)		
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros		
14	12	UN	Detergente líquido 500ml		
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto		
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)		
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml		
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml		
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros		
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm		
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades		
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04		



			unidades		
23	06	UN	Sabão em pó 1kg		
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)		
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)		
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal		
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr		
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros		
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr		
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades		
31	06	UN	Alcool em gel 500gr		
32	10	UN	Pilha/bateria 9v		
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso		
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades		
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm		
37	01	UN	Balde plástico de 13litros		
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr		

Valor total do orçamento: R\$



Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **CEP:** _____



Nome: _____

CPF: _____

Local, data do orçamento: _____, _____, de _____ 2019.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Obrigada!

Atenciosamente,

Wanessa Schutz

Câmara Municipal de Ilhota

(47) 3343-1182



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

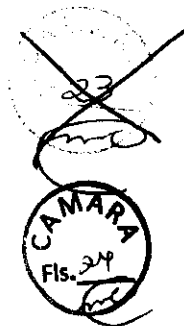
Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)	10,99	87,92
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml	1,65	237,60
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml	1,58	1896,00
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts	9,50	342,00
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts	16,50	82,50
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros	13,35	80,10
7	12	LT	Álcool Etílico hydr. 92,8°	8,28	99,36
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr	5,89	235,60
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)	9,50	684,00
10	80	UN	Chá em sachês (Caixa com 10 sachês, sabores diversos)	4,93	394,40
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de	5,99	65,89



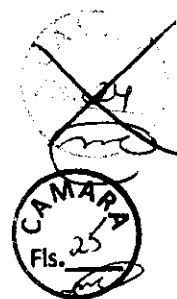
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



			200ml		
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)	4,50	225,00
14	12	UN	Detergente liquido 500ml	1,95	23,40
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto		
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)	31,08	372,96
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml	19,86	139,02
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml	10,59	52,95
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros	11,99	143,88
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades	9,65	144,75
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades	12,67	126,70
23	06	UN	Sabão em pó 1kg	6,99	41,94
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)	7,47	448,20
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)	4,99	149,70
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal	3,73	44,76
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr	2,30	138,00
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr	10,68	106,80
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades	4,35	52,20
31	06	UN	Alcool em gel 500gr	6,99	41,94
32	10	UN	Pilha/bateria 9v	13,95	139,50
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico	70	140



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



			capacidade de 13kg de GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso	2,70	81
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades	3,59	21,54
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm	22,99	22,99
37	01	UN	Balde plástico de 13litros		
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr	9,99	599,40

Valor total do orçamento: R\$ 7.462,00

Dados da empresa fornecedora da cotação:

Nome Fantasia: JOTAKA SUPERMERCADOS

Razão Social: JOTA KA SUPERMERCADO LTDA EPP

CNPJ: 23.505.058/0004-35 .

Telefone: 47 3343-1401 .

E-mail: lucas@jotaka.com.br .

Endereço: Av. Ricardo Paulino Maes, 99 . Bairro: Centro

Cidade: Ilhota CEP: 88320-000

Dados do Representante Legal:

Nome: Joel da Costa
CPF: 562.244.279-68

Local, data do orçamento: Ilhota, 22 de Janeiro de 2019.

De:**Enviado em:****Para:****Assunto:****Anexos:**

Wanessa | Carama Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 15:40
'mercadojuventino@yahoo.com.br'
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Solicitação Orçamento.docx

**Prioridade:**

Alta

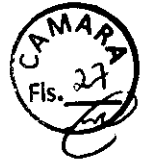
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, conforme anexo (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)		
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml		
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml		
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts		
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts		
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros		
7	12	LT	Álcool Etilico hydr. 92,8º		
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr		
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)		
10	80	UN	Chá em saches (Caixa com 10 saches, sabores diversos)		
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml		
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)		
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros		



14	12	UN	Detergente liquido 500ml		
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto		
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)		
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml		
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml		
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros		
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm		
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades		
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades		
23	06	UN	Sabão em pó 1kg		
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)		
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)		
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal		
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr		
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros		
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr		
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades		
31	06	UN	Alcool em gel 500gr		
32	10	UN	Pilha/bateria 9v		
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso		
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades		
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm		
37	01	UN	Balde plástico de 13litros		
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr		

Valor total do orçamento: R\$

1 - Dados da empresa fornecedora da cotação:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

2 - Dados do Representante Legal:

Nome: _____

CPF: _____

Local, data do orçamento: _____, ____ de ____ 2019.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Obrigada!

Atenciosamente,

Wanessa Schutz

Câmara Municipal de Ilhota

(47) 3343-1182



Wanessa | Carama Ilhota

De: Super Mercado Juventino <mercadojuventino@yahoo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de janeiro de 2019 18:10
Para: Wanessa | Carama Ilhota
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: Solicitação Orçamento (2).docx

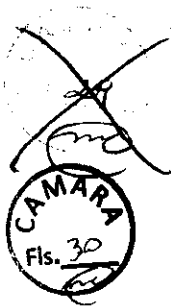


Grata,
Polyana Toniolli
Supermercado Juventino
(47) 3343-1363
mercadojuventino@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

PLANILHA DOS ITENS:

Qtde	Preço Unitário	Preço Total
08	10,65	
144	1,69	
1.200	0,99	
36	6,99	
05	16,00	
06	9,45	
12	6,85	
40	3,79	
72	7,39	
80	3,35	
11	11,99	
50	3,19	
12	5,09	
12	1,45	
01	24,99	
12	29,88 CX 2,49 LITRO	
07	3,70	
05	10,99	
12	7,99	



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



20	0,85	
15	6,85	
10	14,18	
06	5,59	
60	5,59	
30	2,49	
12	2,25	
60	2,15	
03	8,69	
10	8,99	
12	3,76	
06		
10	14,45	
02	78	
30	3,10	
06	8,59	
01	7,85	
01	5,99	
60	8,99	

Valor total do orçamento: R\$

Endereço da empresa fornecedora da cotação:

Nome Fantasia: SUPERMERCADO JUVENTINO

Razão Social: MERCADO JUVENTINO

CNPJ: 78,353,919/0001-

56



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Telefone: 33437505
33431363

E-mail: mercadojuventino@yahoo.com.br

Endereço: rua SEVERO SILVEIRA RAMOS
,1970

Complemento: _____ **Bairro:** _____ MINAS

Cidade: _____ ILHOTA

CEP: 88320-000

Assinatura do Representante Legal:

Nome:

CPF:

Local, data do orçamento: _____ ILHOTA _____, 22 de
JANEIRO _____ 2019.

Wanessa | Carama Ilhota

De: Super Mercado Juventino <mercadojuventino@yahoo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 17:37
Para: Wanessa | Carama Ilhota
Assunto: PRODUTO QUE FALTAVA
Anexos: Solicitação Orçamento GEL.docx



Grata,
Polyana Toniolli
Supermercado Juventino
(47) 3343-1363
mercadojuventino@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)	10,65	
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml	1,69	
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml	0,99	
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts	6,99	
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts	16,00	
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros	9,45	
7	12	LT	Álcool Etilico hydr. 92,8º	6,85	
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr	3,79	
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)	7,39	
10	80	UN	Chá em saches (Caixa com 10 saches, sabores diversos)	3,35	
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml	11,99	



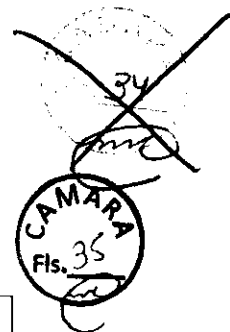
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)	3,19	
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros	5,09	
14	12	UN	Detergente liquido 500ml	1,45	
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto	24,99	
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)	29,88 CX 2,49 LITRO	
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml	3,70	
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml	10,99	
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros	7,99	
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm	0,85	
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades	6,85	
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades	14,18	
23	06	UN	Sabão em pó 1kg	5,59	
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)	5,59	
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)	2,49	
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal	2,25	
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr	2,15	
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros 500ML	8,69	
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr	8,99	
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades	3,76	
31	06	UN	Alcool em gel 500gr	6,29	
32	10	UN	Pilha/bateria 9v	14,45	



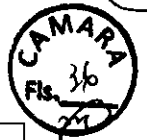
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP	78	
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso	3,10	
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades C/3	8,59	
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm	7,85	
37	01	UN	Balde plástico de 13litros	5,99	
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr	8,99	

Valor total do orçamento: R\$

Dados da empresa fornecedora da cotação:

Nome Fantasia: SUPERMERCADO JUVENTINO

Razão Social: MERCADO JUVENTINO

CNPJ: 78,353,919/0001-56

Telefone: 33437505
33431363

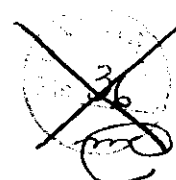
E-mail: mercadojuventino@yahoo.com.br

Endereço: rua SEVERO SILVEIRA RAMOS
,1970



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Complemento: _____ **Bairro:** _____ MINAS

Cidade: _____ ILHOTA

CEP: 88320-000

2. Dados do Representante Legal:

Nome:

CPF:

Local, data do orçamento: _____ ILHOTA _____, _22_, de
JANEIRO _____ 2019.

De: Wanessa | Carama Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 16:14
Para: 'mercadojuventino@yahoo.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Solicitação Orçamento.docx



Prioridade: Alta

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

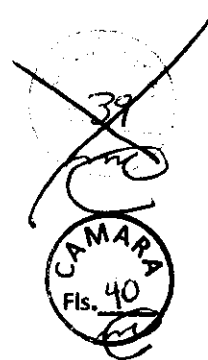
PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)		
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml		
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml		
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts		
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts		
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros		
7	12	LT	Álcool Etílico hidr. 92,8º		
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr		
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)		
10	80	UN	Chá em sachês (Caixa com 10 sachês, sabores diversos)		
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para		



			água com capacidade de 200ml		
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)		
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros		
14	12	UN	Detergente liquido 500ml		
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto		
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)		
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml		
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml		
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros		
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm		
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades		
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades		
23	06	UN	Sabão em pó 1kg		
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)		
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)		
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal		
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr		
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros		
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr		
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades		
31	06	UN	Alcool em gel 500gr		
32	10	UN	Pilha/bateria 9v		
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso		

35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades		
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm		
37	01	UN	Balde plástico de 13litros		
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr		



Valor total do orçamento: R\$

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

2. Dados do Representante Legal:

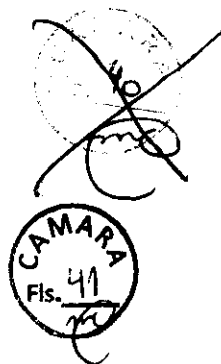
Nome: _____

CPF: _____

Local, data do orçamento: _____, _____, de _____ 2019.

Atenciosamente,
Wanessa Schutz

Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182



Wanessa | Carama Ilhota

De: Super Mercado Juventino <mercadojuventino@yahoo.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 18:56
Para: Wanessa | Carama Ilhota
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Solicitação Orçamento (2).docx



QUALQUER DUVIDA PODE RETORNAR, DESCULPA PELA DEMORA !

Grata,
TAILANA ACOSTA CARDOSO
Supermercado Juventino
(47) 3343-1363
mercadojuventino@yahoo.com.br

Em quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 16:17:52 BRST, Wanessa | Carama Ilhota
<secretaria1@camarailhota.sc.gov.br> escreveu:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

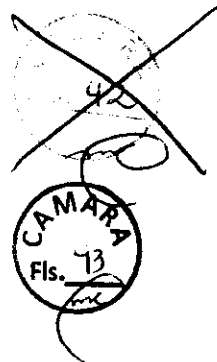
Prezado,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

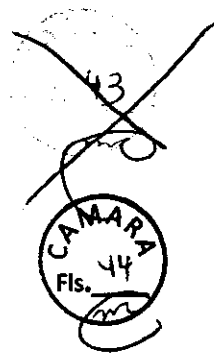
PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)		
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml		
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml		
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts		
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts		
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros		

7	12	LT	Álcool Etílico hydr. 92,8°		
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr		
9	72	Pct	Café torrado moido tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)		
10	80	UN	Chá em saches (Caixa com 10 saches, sabores diversos)		
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml		
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)		
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros		
14	12	UN	Detergente liquido 500ml		
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto		
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)		
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml		
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml		
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros		
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm		
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades		
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades		
23	06	UN	Sabão em pó 1kg		
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)		
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)		



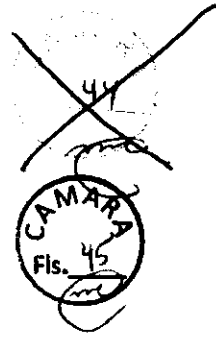
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de metal		
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr		
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros		
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr		
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades		
31	06	UN	Alcool em gel 500gr		
32	10	UN	Pilha/bateria 9v		
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso		
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades		
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm		
37	01	UN	Balde plástico de 13litros		
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr		



Valor total do orçamento: R\$

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Nome Fantasia: _____



Razão Social: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

2. Dados do Representante Legal:

Nome: _____

CPF: _____

Local, data do orçamento: _____, ____, de _____ 2019.

Atenciosamente,

Wanessa Schutz

Câmara Municipal de Ilhota

(47) 3343-1182





Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)	10,65	85,20
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml	1,69	243,36
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml	0,99	1188,00
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts	6,99	251,64
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts	16,00	80,00
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros	9,45	56,70
7	12	LT	Alcool Etilico hydr. 92,8º	6,85	82,20
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr	3,79	151,60
9	72	Pct	Café torrado moido tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)	7,39	532,08
10	80	UN	Chá em saches (Caixa com 10 saches, sabores diversos)	3,35	268,00
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml	11,99	131,89
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)	3,19	159,50



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



13	12	UN	Desinfetantes 5 litros	5,09	61,08
14	12	UN	Detergente liquido 500ml	1,45	17,40
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto	24,99	24,99
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)	29,88 CX 2,49 LITRO	358,56
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml	3,70	25,90
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml	10,99	54,90
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros	7,99	95,88
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm	0,85	17,00
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades	6,85	102,75
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades	14,18	141,80
23	06	UN	Sabão em pó 1kg	5,59	33,54
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)	5,59	335,40
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)	2,49	74,70
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal	2,25	27,00
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr	2,15	129,00
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros	17,99	53,97
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr	8,99	89,90
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades	3,76	45,12
31	06	UN	Alcool em gel 500gr	6,29	37,74
32	10	UN	Pilha/bateria 9v	14,45	144,50
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de	78	156,00



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



			GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso	3,10	93,00
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades	8,99	53,94
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm	7,85	7,85
37	01	UN	Balde plástico de 13litros	5,99	5,99
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr	8,99	539,40

Valor total do orçamento: R\$5957,40

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Nome Fantasia: SUPERMERCADO JUVENTINO

Razão Social: MERCADO JUVENTINO

CNPJ: 78,353,919/0001- 56

Telefone: 33437505 / 33431363

E-mail: mercadojuventino@yahoo.com.br

Endereço: SEVERO SILVEIRA RAMOS,1970

Bairro: MINAS

Cidade: ILHOTA

CEP: 88320-000

2. Dados do Representante Legal:

Nome: IZAURA QUINTINO LUIZ

CPF: 569.238.489-20

Local, data do orçamento: ILHOTA, 24 , de JANEIRO 2019.

De: Wanessa | Carama Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 16:15
Para: 'Supermercado Carol Filial 09'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prioridade: Alta



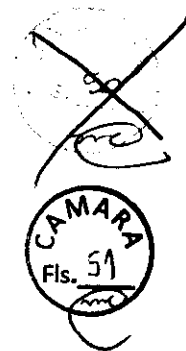
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, conforme anexo (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

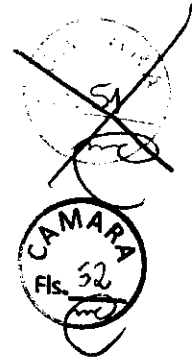
PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)		
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml		
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml		
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts		
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts		
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros		
7	12	LT	Alcool Etilico hidr. 92,8º		
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr		
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)		
10	80	UN	Chá em sachês (Caixa com 10 sachês, sabores diversos)		
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de		



			200ml		
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)		
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros		
14	12	UN	Detergente liquido 500ml		
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto		
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)		
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml		
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml		
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros		
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm		
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades		
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades		
23	06	UN	Sabão em pó 1kg		
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)		
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)		
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal		
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr		
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros		
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr		
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades		
31	06	UN	Alcool em gel 500gr		
32	10	UN	Pilha/bateria 9v		
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso		

35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades		
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm		
37	01	UN	Balde plástico de 13litros		
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr		



Valor total do orçamento: R\$

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **CEP:** _____

Nome do Representante Legal:

Nome: _____

CPF: _____

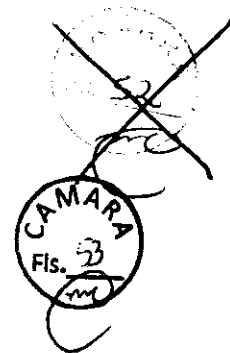
Local, data do orçamento: _____, _____, de _____ 2019.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Obrigada!

Atenciosamente,

Wanessa Schutz
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182



De: Supermercado Carol Filial 09 [<mailto:loja09@supcarol.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 16:16
Para: secretaria1@camarailhota.sc.gov.br
Assunto: Supermercado Carol

Boa tarde.

Aguardamos sua solicitação de orçamento.

Aviso: Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente!

Wanessa | Carama Ilhota

De: Supermercado Carol Filial 09 <loja09@supcarol.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de janeiro de 2019 20:26
Para: Wanessa | Carama Ilhota
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - COM ANEXO



Em 21/01/2019 às 16:37 horas, secretaria1@camarailhota.sc.gov.br escreveu:

De: Wanessa | Carama Ilhota [<mailto:secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 16:15
Para: 'Supermercado Carol Filial 09'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Prioridade: Alta

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

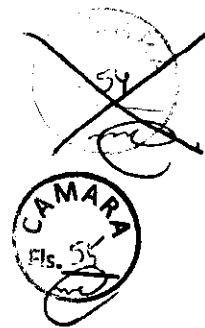
Prezado,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, conforme anexo (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)	8,97	71,76
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml	1,07	154,08

3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml	0,97	1164,00
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts	6,45	232,20
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts		
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros	6,15	36,90
7	12	LT	Alcool Etílico hydr. 92,8°	3,97	47,64
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr	3,57	142,80
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)	7,95	572,40
10	80	UN	Chá em saches (Caixa com 10 saches, sabores diversos)	3,57	285,60
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml	3,97	43,67
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)	4,63	231,50
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros	7,95	95,40
14	12	UN	Detergente líquido 500ml		21,24
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto	1,77 109,75	109,75
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)	27,24	326,88
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml	4,93	34,51
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml	7,55	37,75
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros	11,37	136,44
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm	1,17	23,40
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades	8,97	134,55
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04	11,77	117,70



			unidades		
23	06	UN	Sabão em pó 1kg	4,33	25,98
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)	21,97	1318,20
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)	9,37	281,10
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal	3,57	42,84
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr	1,17	70,20
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros	8,97	26,91
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr	5,93	59,30
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades	3,27	39,24
31	06	UN	Alcool em gel 500gr	11,97	71,82
32	10	UN	Pilha/bateria 9v	19,97	199,70
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP	78,00	156,00
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso		
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades	0,75	22,50
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm	5,73	34,38
37	01	UN	Balde plástico de 13litros	12,27	12,27
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr	5,43	325,80



Valor total do orçamento: R\$

6.706,41

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Nome Fantasia: _____ SUPERMERCADO CAROL
LTDA _____



Razão Social: _____

CNPJ: _95856589001293_____

Telefone: _____ 3308 1811 _____

E-mail: _____
_____ loja09@supcarol.com.br _____

Endereço: _____ Industrial Leopoldo
Schmalz 55 _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Sete de Setembro _____

Cidade: _____ CEP: _____

2. Dados do Representante Legal:

Nome: _____

CPF: _____



Local, data do orçamento: _____, ____, de _____ 2019.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Obrigada!

Atenciosamente,

Wanessa Schutz

Câmara Municipal de Ilhota

(47) 3343-1182

De: Supermercado Carol Filial 09 [<mailto:loja09@supcarol.com.br>]

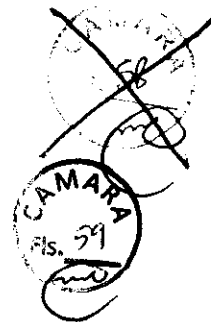
Enviada em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 16:16

Para: secretaria1@camarailhota.sc.gov.br

Assunto: Supermercado Carol

Boa tarde.

Aguardamos sua solicitação de orçamento.



Aviso: Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente!

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by **MailScanner**, and is believed to be clean.

Aviso: Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente!

De: Wanessa | Carama Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 16:32
Para: 'loja03@galegao.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Solicitação Orçamento.docx

Prioridade: Alta



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

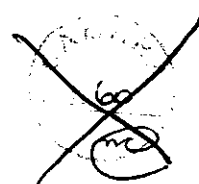
Prezado,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, conforme anexo (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)		
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml		
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml		
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts		
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts		
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros		
7	12	LT	Álcool Etílico hidr. 92,8°		
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr		
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)		
10	80	UN	Chá em sachês (Caixa com 10 sachês, sabores diversos)		
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para		

			água com capacidade de 200ml		
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)		
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros		
14	12	UN	Detergente liquido 500ml		
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto		
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)		
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml		
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml		
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros		
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm		
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades		
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades		
23	06	UN	Sabão em pó 1kg		
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)		
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)		
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal		
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr		
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros		
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr		
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades		
31	06	UN	Alcool em gel 500gr		
32	10	UN	Pilha/bateria 9v		
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso		



35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades		
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm		
37	01	UN	Balde plástico de 13litros		
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr		



Valor total do orçamento: R\$

Dados da empresa fornecedora da cobrança:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **CEP:** _____

Dados do Representante Legal:

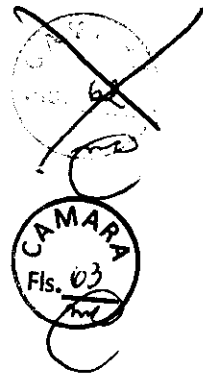
Nome: _____

CPF: _____

Local, data do orçamento: _____, _____, de _____ 2019.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
Obrigada!

Atenciosamente,
Wanessa Schutz
Câmara Municipal de Ilhota
(47) 3343-1182



63

De: Wanessa | Carama Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 16:37
Para: 'gerente08@archer.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Solicitação Orçamento.docx



Prioridade: Alta

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, conforme anexo (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)		
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml		
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml		
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts		
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts		
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros		
7	12	LT	Álcool Etílico hydr. 92,8º		
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr		
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)		
10	80	UN	Chá em saches (Caixa com 10 saches, sabores diversos)		
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml		
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)		
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros		



14	12	UN	Detergente liquido 500ml		
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto		
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)		
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml		
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml		
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros		
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm		
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades		
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades		
23	06	UN	Sabão em pó 1kg		
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)		
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)		
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal		
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr		
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros		
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr		
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades		
31	06	UN	Alcool em gel 500gr		
32	10	UN	Pilha/bateria 9v		
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso		
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades		
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm		
37	01	UN	Balde plástico de 13litros		
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr		

Valor total do orçamento: R\$

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

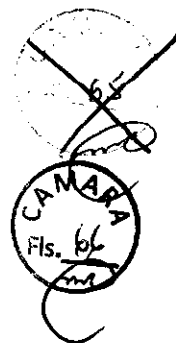
Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____



2. Dados do Representante Legal:

Nome: _____

CPF: _____

Local, data do orçamento: _____, _____, de _____ 2019.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

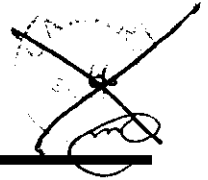
Obrigada!

Atenciosamente,

Wanessa Schutz

Câmara Municipal de Ilhota

(47) 3343-1182



De: Wanessa | Carama Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 17:57
Para: 'gerente407@redetop.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Solicitação Orçamento.docx

Prioridade: Alta



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

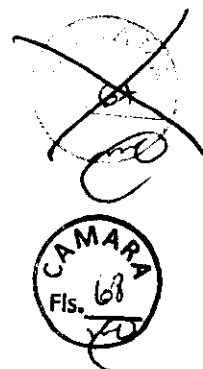
Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de material de gêneros alimentícios, material de limpeza, produto de higiene e limpeza conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, conforme anexo (ou esse devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

PLANILHA DOS ITENS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)		
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml		
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml		
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts		
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts		
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros		
7	12	LT	Alcool Etílico hydr. 92,8º		
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr		
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)		
10	80	UN	Chá em saches (Caixa com 10 saches, sabores diversos)		
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml		
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)		
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros		

14	12	UN	Detergente liquido 500ml		
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto		
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)		
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml		
18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml		
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros		
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm		
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades		
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades		
23	06	UN	Sabão em pó 1kg		
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)		
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)		
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal		
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr		
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros		
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr		
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades		
31	06	UN	Alcool em gel 500gr		
32	10	UN	Pilha/bateria 9v		
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP		
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso		
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades		
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm		
37	01	UN	Balde plástico de 13litros		
38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr		

Valor total do orçamento: R\$



Endereço da empresa fornecedora da cotacao:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **CEP:** _____

Dados do representante Legal:

Nome: _____

CPF: _____

Local, data do orçamento: _____, ____ de _____ 2019.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

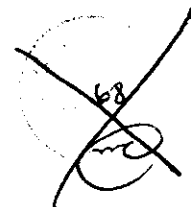
Obrigada!

Atenciosamente,

Wanessa Schutz

Câmara Municipal de Ilhota

(47) 3343-1182

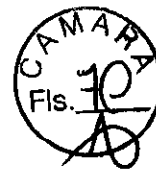
68






Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** Contratação de empresa para fornecimento de material de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene e limpeza. **POSSIBILIDADE.**

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para fornecimento de material de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene e limpeza.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

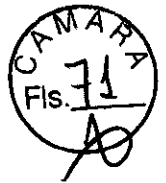
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade

Jo



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado.

O processo contém a solicitação de abertura de licitação, descrição dos serviços, dotação orçamentária e 03 (três) orçamentos, sendo que os mesmos se mostram compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, a Comissão de Licitação está apta a julgar as propostas das empresas nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a fim de formalizar o processo de contratação direta, **sempre observando a regularidade da empresa que eventualmente seja contratada.**

Ilhota, 25 de janeiro de 2019.

Amanda Cristina Maschio

Assessora Jurídica

OAB/SC 43.536



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019, às 13h00min, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de julgar as propostas das empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Ilhota., amparado pela Lei nº 8.666/96, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Considerando os 3 (três) orçamentos recebidos pela Câmara Municipal de Ilhota;

Considerando que o preço a ser pago está dentro do praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitações concluiu pela Dispensa do Processo



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

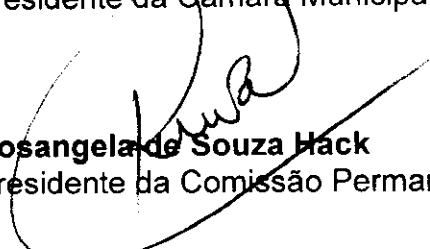
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Licitatório para a contratação da empresa Supermercado Juventino Ltda no valor de R\$ 5.957,40 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).


Juarez Antônio da Cunha

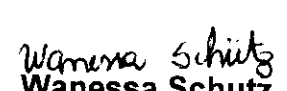
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota


Rosângela de Souza Hack

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações


Wanessa Schutz

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.353.919/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1984
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEVERO SILVEIRA RAMOS	NÚMERO 1970	COMPLEMENTO
CEP 88.320-000	BAIRRO/DISTRITO MINAS	MUNICÍPIO ILHOTA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOJUVENTINO@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (47) 3343-1363		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2019** às **15:17:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

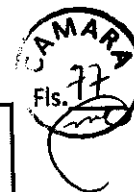


Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78353919/0001-56
Razão Social: SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA ME
Endereço: R SILVERIO SILVEIRA RAMOS 1800 / MINAS / ILHOTA / SC / 88320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

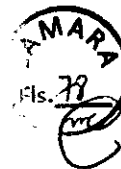
Certificação Número: 2019011601484115982247

Informação obtida em 24/01/2019, às 15:53:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA
CNPJ: 78.353.919/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:00 do dia 19/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2019.

Código de controle da certidão: **295C.15FB.046D.1DED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



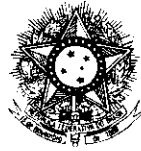
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA**
CNPJ/CPF: **78.353.919/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140011426861
Data de emissão:	01/02/2019 14:25:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/04/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.353.919/0001-56

Certidão nº: 166741019/2019

Expedição: 24/01/2019, às 14:43:52

Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.353.919/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

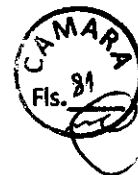
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Rua Leoberto Leal, 160 - Centro
CEP: 88320-000
CNPJ: 83.102.301/0001-53
E-mail: gabinete@ilhota.sc.gov.br
Telefone: (47) 3343 8800
Fax: (47) 3343 8800



Certidão Positiva com Efeito de Negativa N° 282 2019

Qualificação do Contribuinte.

Contribuinte:	2077 SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA ME		
CPF/CNPJ....:	78.353.919/0001-56		
Endereço....:		Numero:	0
Complemento..:		Bairro:	
Cidade.....:	Ilhota	UF.:SC	CEP....: 88320000

Certificamos, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei N° 5.172, de 25/10/1966), exclusivamente para fins de:

CERTIDÃO

Que contribuinte acima identificado consta a existência de débitos não e/ou com exigibilidade suspensa na forma do Artigo 151 do CTN (Lei N°5.172, de 25/10/1966).

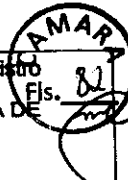
A presente Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

Ilhota, 11 de Fevereiro de 2019

Código de Autenticação : 836653562836653

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
TIMBO



18/851162-8

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42204433597	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000808370
DBE não analisado.
Emitida em 08/08/2018 - V3

NOME: SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VIA ÚNICA

GASPAR
08/08/2018

Timbó

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: IZAURA QUINTINO LUIZ

Assinatura: *Izaura Quintino Luiz*
Telefone de contato: (47)32214900 societario@blu.ideal.cnt.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

ATIVO/ME

☐ NÃO

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

23 AGO. 2018

Schirley J. H. Dossi
Matrícula 27538
Secretaria Regional de JUCESC
em Timbó

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2018

Arquivamento 20188511628 Protocolo 188511628 de 23/08/2018

Nome da empresa SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA NIRE 42204433597

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573531214773306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

23/08/2018



SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA.
RUA SEVERO SILVEIRA RAMOS, 1970, BAIRRO MINAS.
ILHOTA - SC, CEP 88320-000.
CNPJ 78.353.919/0001-56

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IZAURA QUINTINO LUIZ, brasileira, natural de Gaspar - SC, casada pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, portadora do CPF 569.238.489-20 e da C.I. 1.846.506, expedida pela SSI/SC, residente e domiciliada à Estrada Geral Minas, S/Nº, Bairro Minas, no município de Ilhota - SC, CEP 88320-000;

JUVENTINO AMARO LUIZ, brasileiro, natural de Itajaí - SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador do CPF 249.036.809-59 e da C.I. 153.704-0, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Estrada Geral Minas, S/Nº, Bairro Minas, no município de Ilhota - SC, CEP 88320-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que tem por denominação o nome empresarial de "**SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA.**", estabelecida à Rua Severo Silveira Ramos, 1970, Bairro Minas, no município de Ilhota - SC, CEP 88320-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o NIRE 42204433597 e CNPJ 78.353.919/0001-56, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o referido Contrato Social e posteriores alterações no que segue:

I - Os sócios resolvem incluir no contrato social a seguinte Cláusula e Parágrafo:

CLÁUSULA XII - No caso de óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e prosseguirá com o sócio remanescente. Por vontade unânime dos sócios, fundamentando-se na *affectio societatis*, os herdeiros e sucessores do sócio falecido não poderão ingressar na sociedade, sejam eles, necessários, legatários, testamentários, donatários e sucessores em qualquer outra modalidade. No entanto, o sócio remanescente deverá compensar/pagar aos herdeiros do sócio falecido o que lhes couber nos haveres da sociedade, conforme critério de avaliação das cotas pelo valor patrimonial da sociedade.

Parágrafo Único - O sócio remanescente da empresa, por ser meeiro do falecido, poderá compensar a cota parte dos herdeiros com outros bens deixados pelo falecido. No caso de aquisição por parte do sócio remanescente das quotas dos herdeiros do falecido essa seguirá os seguintes critérios: O valor da participação do sócio falecido no capital social da sociedade será validado e apurado em Demonstração Financeira Patrimonial especial, pelo seguinte critério, atendendo sempre a legislação fiscal e comercial, a ser elaborado no prazo de 90 (noventa dias) posterior à data do falecimento do sócio, a ser pago na proporção da participação do sócio falecido no Capital Social, conforme o fluxo de caixa da sociedade, e, que o pagamento a ser desembolsado aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido não venha a prejudicar o ritmo operacional da sociedade, observando que o desembolso de caixa deverá ser efetuado com base em valores apurados no Balanço Especial (noventa dias após o falecimento do sócio). No

J. Juventino

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2018

Arquivamento 20188511628 Protocolo 188511628 de 23/08/2018

Nome da empresa SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA NIRE 42204433597

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573531214773306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

23/08/2018

entanto, o prazo máximo para o pagamento, caso esta seja a opção do sócio remanescente, deverá ser realizada, em um prazo não superior a 120 meses. Os lucros apurados posteriormente a data do falecimento do sócio, não se comunicará e nem se constituirá em direito do sócio falecido.

Consoante unânime aprovação dos sócios, com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a reunião de ata de Assembléia específica para o fim.

Parágrafo Único – O Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração.

CAPÍTULO I
DO ENQUADRAMENTO, NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO
E PRAZO.

CLÁUSULA I – A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA II – A sociedade tem por denominação o nome empresarial de **“SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA.”**, estabelecida à **Rua Severo Silveira Ramos, 1970, Bairro Minas, no município de Ilhota – SC, CEP 88320-000.**

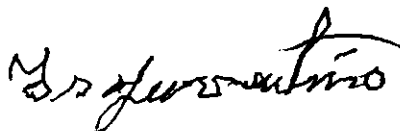
CLÁUSULA III – Tem como objeto a sociedade, o ramo de atividade de **“SUPERMERCADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA USO DOMÉSTICO, AÇOUGUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMIDAS CONGELADAS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA”.**

CLÁUSULA IV – A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Julho de 1984** e sua duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA V – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócios outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

CAPÍTULO II
CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA VI – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita, e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando o total do capital social assim distribuído:



SÓCIOS	COTAS	%	VALOR CAPITAL
IZAURA QUINTINO LUIZ	10.100	50,50	10.100,00
JUVENTINO AMARO LUIZ	9.900	49,50	9.900,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realiza-se a cessão delas em alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III **EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA IX – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico. As perdas ou lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo, a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Único – Poderá a qualquer momento efetuar-se a distribuição de lucros, de acordo com o interesse da sociedade, procedendo à elaboração de Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, específico para o fim, tendo aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CAPÍTULO IV **AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.**

CLÁUSULA XI – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA XII - No caso de óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e prosseguirá com o sócio remanescente. Por vontade unânime dos sócios, fundamentando-se na *affectio societatis*, os herdeiros e sucessores do sócio falecido não poderão ingressar na sociedade, sejam eles, necessários, legatários, testamentários, donatários e sucessores em qualquer outra modalidade. No entanto, o sócio

Juventino

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/08/2018

23/08/2018

Arquivamento 20188511628 Protocolo 188511628 de 23/08/2018

Nome da empresa SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA NIRE 42204433597

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573531214773306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

remanescente deverá compensar/pagar aos herdeiros do sócio falecido o que lhes couber nos haveres da sociedade, conforme critério de avaliação das cotas pelo valor patrimonial da sociedade.

Parágrafo Único - O sócio remanescente da empresa, por ser meeiro do falecido, poderá compensar a cota parte dos herdeiros com outros bens deixados pelo falecido. No caso de aquisição por parte do sócio remanescente das quotas dos herdeiros do falecido essa seguirá os seguintes critérios: O valor da participação do sócio falecido no capital social da sociedade será validado e apurado em Demonstração Financeira Patrimonial especial, pelo seguinte critério, atendendo sempre a legislação fiscal e comercial, a ser elaborado no prazo de 90 (noventa dias) posterior à data do falecimento do sócio, a ser pago na proporção da participação do sócio falecido no Capital Social, conforme o fluxo de caixa da sociedade, e, que o pagamento a ser desembolsado aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido não venha a prejudicar o ritmo operacional da sociedade, observando que o desembolso de caixa deverá ser efetuado com base em valores apurados no Balanço Especial (noventa dias após o falecimento do sócio). No entanto, o prazo máximo para o pagamento, caso esta seja a opção do sócio remanescente, deverá ser realizada, em um prazo não superior a 120 meses. Os lucros apurados posteriormente a data do falecimento do sócio, não se comunicará e nem se constituirá em direito do sócio falecido.

CLÁUSULA XIII – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime de todos os sócios e será proporcional e igual a cada cota.

CAPÍTULO V **ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.**

CLÁUSULA XIV – A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **IZAURA QUINTINO LUIZ e JUVENTINO AMARO LUIZ**, com poderes e atribuições para administrarem, autorizado o uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vender bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e outros atos, assinando tudo **ISOLADAMENTE e EXCLUSIVAMENTE**.

CLÁUSULA XV – A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula XIV, promovendo respectiva averbação.

CLÁUSULA XVI – Pelos serviços que prestam à sociedade, retirará o sócio administrador ou administradores não sócios, a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, retirando o necessário para sua

J. Juventino



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2018

23/08/2018

Arquivamento 20188511628 Protocolo 188511628 de 23/08/2018

Nome da empresa SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA NIRE 42204433597

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573531214773306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito, podendo ser extensiva a todos os administradores, se assim for deliberado em comum acordo entre todos.

CLÁUSULA XVII – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Único – A sociedade não possui conselho fiscal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

CLÁUSULA XVIII – Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XIX – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo CÓDIGO CIVIL vigente e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

CLÁUSULA XX – Fica eleito o foro da Comarca de Gaspar – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Ilhota – SC, 08 de Agosto de 2018.


IZAURA QUINTINO LUIZ


JUVENTINO AMARO LUIZ





188511628

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA
PROTOCOLO	188511628 - 23/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204433597
CNPJ 78.353.919/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018
SOB N: 20188511628



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2018

23/08/2018

Arquivamento 20188511628 Protocolo 188511628 de 23/08/2018

Nome da empresa SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA NIRE 42204433597

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573531214773306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Gaspar

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 196 | Folha: 005

Protocolo: 16124

Data do Protocolo: 07/04/2016

Bastante que faz **SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA**, como abaixo se declara(m): **SAIBAM** os que este público instrumento de procuração virem que, aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste Município e Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, perante mim, TABELIÃO SUBSTITUTO, compareceu (ram) como outorgante(s), **SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.353.919/0001-56, situada na rua Severo Silveira Ramos, nº 1970, bairro Minas, cidade de Ilhota-SC - CEP: 88320-000, aqui representado(a) por seus sócios **JUVENTINO AMARO LUIZ**, de nacionalidade brasileira, nascido em 24/04/1933, aposentado, portador da cédula de identidade nº 153.704-0, órgão emissor SESP-SC, expedida em 08/10/2001, portador do CPF nº 249.036.809-59, residente e domiciliado na rua Silvério Silveira Ramos, nº 1870, bairro Missões, cidade de Ilhota-SC, o qual declarou-se casado; e **IZAURA QUINTINO LUIZ**, de nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1941, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 1.846.506, órgão emissor SESP-SC, expedida em 01/10/1941, portadora do CPF nº 569.238.489-20, residente e domiciliada na rua Silvério Silveira Ramos, nº 1870, bairro Missões, cidade de Ilhota-SC, a qual declarou-se casada, de conformidade com a 6ª Alteração Contratual, datada de 18 de março de 2015, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, aos 11 agosto de 2015, sob nº 20157534634; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) e que, por este público instrumento nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante procurador(es), **SIMONE LUIZ TOMÉ**, de nacionalidade brasileira, nascida em 26/07/1972, casada, administradora, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04390501923, órgão emissor DETRAN-SC, expedida em 25/06/2013, portadora do CPF nº 735.404.639-68, residente e domiciliada na Rua Marcelino Carlos Tomé, nº 98, bairro Ilhotinha, cidade de Ilhota-SC - CEP: 88320-000 (*dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção*); com amplos e especiais poderes para gerir e administrar os negócios de interesse dele outorgante em todos os seus desmembramentos, podendo, para tanto, comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios do outorgante, quer a vista, quer a prazo; assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de venda; emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; representá-lo em quaisquer estabelecimentos de crédito e/ou cooperativas de crédito, podendo para tanto: emitir, endossar e descontar cheques; abrir e movimentar conta corrente; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; efetuar transferências/pagamento, por qualquer meio; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; baixar e cancelar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente e poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; conceder abatimentos; caucionar títulos; confessar, transigir, desistir; efetuar acordos; emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas; emitir, endossar e avalizar letras de câmbio; assinar proposta de

Continua na próxima página...(Página 1/3)



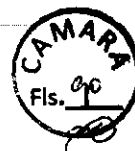
República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Gaspar

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião



2

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 196 | Folha: 006

Protocolo: 16124

Data do Protocolo: 07/04/2016

empréstimo/financeiro; assinar orçamento; emitir, endossar e avalizar nota promissória; assinar contrato de abertura de crédito; endossar e descontar títulos de crédito; ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamento; estipular cláusulas e condições; assinar instrumentos de crédito/contratos de qualquer natureza; assinar aditivo de qualquer espécie; emitir título de crédito comercial; emitir título de crédito industrial; dar em garantia penhor cedular de bens pertencentes a empresa; dar em garantia hipoteca de bens pertencentes a empresa; avalizar; prestar fiança; onerar bens; alienar bens; assinar apólice de seguro; autorizar o protesto de títulos bem como conceder novos prazos e prorrogações; admitir e dispensar empregados, combinar e fixar salários; representar o outorgante junto as repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive o Instituto Nacional da Seguridade Social; assinar o que necessário for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; representar o outorgante junto aos órgãos de Imposto de Renda, prestando declarações, apresentando provas e fazendo recursos; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução quando de direito; receber vales postais e colis postaux; solicitar o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências e aceitar a função de síndico; receber dividendos, subscrever ações de companhias; constituir procurador com poderes gerais para o foro, inserindo no instrumento de mandato os poderes para desistir, acordar, discordar, transigir, firmar compromisso, receber e dar quitação, inclusive substabelecer, o que tudo dará por bom firme e valioso. **Foi realizada prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determinação constante no artigo 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e foi constatado que NÃO HÁ INDISPONIBILIDADE relativa a outorgante, conforme comprova o código HASH: 1706.b12b.5185.ff2f.7946.b18f.2b27.1051.8a5e.92b6. Dados e informações para lavratura do presente mandato fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção.** Os demais documentos acima citados, foram apresentados em seus originais, cujas fotocópias encontram-se arquivadas nesta Serventia em pasta própria, tudo de conformidade com os art. 799 e parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m). Dispensadas as testemunhas conforme provimento nº 22/81 do TJ/SC. Eu, FELIPE ANDRÉ DUARTE, Escrevente Notarial que a digitei. Eu, JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS JUNIOR, Tabelião Substituto que a subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: JUVENTINO AMARO LUIZ como Representante representando a SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA, IZAURA QUINTINO LUIZ como Representante representando a SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os

Continua na próxima página...(Página 2/3)



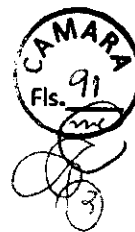
República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Gaspar

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião



PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 196 | Folha: 007

Protocolo: 16124

Data do Protocolo: 07/04/2016

mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (EGE98752-LVNM) - R\$ 1,70, 1 Procuração ad negotia - R\$ 46,00, Total: R\$ 47,70.

Gaspar - SC, 7 de abril de 2016.

JÚLIO CESAR BRIDON DOS SANTOS JÚNIOR
Tabelião Substituto

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto
de Títulos da Comarca de Gaspar-SC
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS
Tabelião
Av. das Comunidades, 310 - Terreo
89.110-000 - Fone / Fax 3332-0251
GASPAR - SANTA CATARINA

Aline Cristina Mitterstein
Escritoriente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EGE98752-LVNM
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

(Página 3/3)



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** Contratação de empresa para fornecimento de material de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene. **POSSIBILIDADE.**

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para fornecimento de material de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;



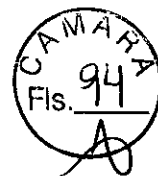
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado e a Comissão de Licitação optou pelo orçamento de menor valor.

Ainda, o processo está devidamente instruído com:

1. Solicitação de abertura de licitação, contendo:
 - a) descrição dos serviços;
 - b) dotação orçamentária.
2. 03 (três) orçamentos compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
3. Ata da Comissão de Licitação designando a empresa a ser contratada;
4. Documentação de regularidade da empresa, contendo:
 - a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - c) Certidões negativas: Federal, Estadual e Municipal;
 - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;



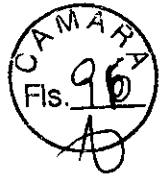
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

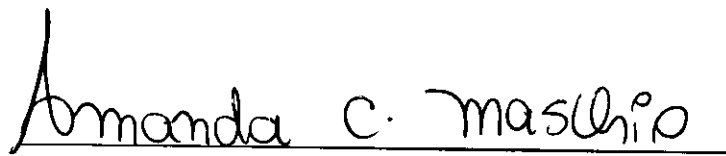
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



e) Contrato Social.

Assim, a Assessoria Jurídica, *s.m.j.*, opina pela **regularidade** do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019.

Ilhota, 06 de fevereiro de 2019.



Amanda Cristina Maschio

Assessora Jurídica

OAB/SC 43.536



Câmara Municipal de Ilhota

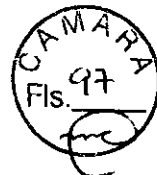
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Contrato nº 005/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE COPA E LIMPEZA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA**, portador do RG nº 2.912.869 e inscrito junto ao CPF nº 845.147.369-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.353.919/0001-56, com sede à Rua Silveiro Silveira Ramos, 1970, bairro Minas, cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina neste ato representada pelo responsável, **IZAURA QUINTINO LUIZ**, inscrito no CPF-MF sob o nº 569.238.489-20 e **SIMONE LUIZ TOMÉ**, CPF-MF 735.404.639-68, essa última procuradora, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2019, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes produtos:

Simon

P

iza

A



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)	10,65	85,20
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml	1,69	243,36
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml	0,99	1188,00
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts	6,99	251,64
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts	16,00	80,00
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros	9,45	56,70
7	12	LT	Alcool Etilico hydr. 92,8º	6,85	82,20
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr	3,79	151,60
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)	7,39	532,08
10	80	UN	Chá em saches (Caixa com 10 saches, sabores diversos)	3,35	268,00
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml	11,99	131,89
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)	3,19	159,50
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros	5,09	61,08
14	12	UN	Detergente liquido 500ml	1,45	17,40
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto	24,99	24,99
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)	29,88 CX 2,49 LITRO	358,56
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml	3,70	25,90

Handwritten signature

Senior

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml	10,99	54,90
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros	7,99	95,88
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm	0,85	17,00
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades	6,85	102,75
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades	14,18	141,80
23	06	UN	Sabão em pó 1kg	5,59	33,54
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)	5,59	335,40
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)	2,49	74,70
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal	2,25	27,00
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr	2,15	129,00
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros	17,99	53,97
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr	8,99	89,90
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades	3,76	45,12
31	06	UN	Alcool em gel 500gr	6,29	37,74
32	10	UN	Pilha/bateria 9v	14,45	144,50
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP	78	156,00
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso	3,10	93,00
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades	8,99	53,94
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm	7,85	7,85
37	01	UN	Balde plástico de 13litros	5,99	5,99

Simon

R

A

Pa

M. Simon



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr	8,99	539,40
----	----	----	--	------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de R\$ 5.957,40 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), e que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento dos produtos, ficando o referido valor estimado para efeitos contábeis a ser pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA
01 – CAMARA DE VEREADORES DE ILHOTA
01.031.001.2001 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS
3.3.90.00.00.00.00.00 _ Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores
3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Os preços dos produtos discriminados na Cláusula Primeira não sofrerão reajustes.

Simon

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos objetos deste procedimento deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, sito a rua Bertoldo Simon, 98 – centro – Ilhota –SC, em horário de expediente das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer de maneira contínua e ininterrupta os produtos a Câmara Municipal de Vereadores;
- b) providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução do presente contrato;
- c) manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente contrato;
- e) fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA;
- f) não fornecer, em hipótese alguma, embalagens imperfeitas ou com avarias e produtos perecíveis com data de validade inferior a 03(seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se:

Simon

b

b

pa

[Handwritten signature]



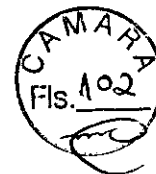
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- a) oferecer todas as informações necessárias para a CONTRATADA possa prestar o fornecimento dos produtos enumerados na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) efetuar o pagamento em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor responsável pelo recebimento;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

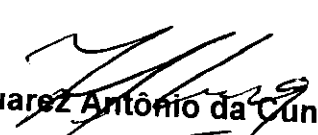
O Contrato terá vigência até 25 de julho de 2019, após será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota, 07 de fevereiro de 2019

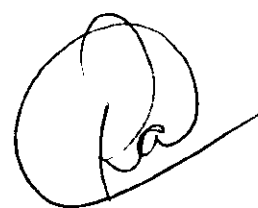

Juarez Antônio da Cunha

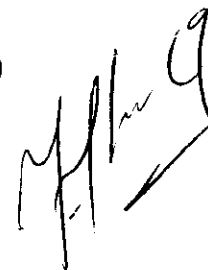
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota


Simon











Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Simone Luiz Tomé

Contratada

SIMONE LUIZ TOMÉ

735.404.639-68

Testemunhas:

Rosângela de Souza Hack
1 – Rosângela de Souza Hack

CRC/SC: 023319-O-7

Clarice Barbieri
2 – Clarice Barbieri

CPF: 042.362.159-93

Amanda C. Maschio
Assessoria Jurídica: Amanda Cristina Maschio

CPF: 078.099.479-58

OAB/SC 43.536



CONTRATANTE

CONTRATADA

ANA CRISTINA MANJABOSCO EPP

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
005/2019**

Publicação Nº 1910465

Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contábil@

camarailhota.sc.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

CONTRATADO – SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.353.919/0001-56, com sede à Rua Silveiro Silveira Ramos, 1970, bairro Minas, cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: a compra de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Ilhota.

VALOR – O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 5.957,40 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência até 25 de julho de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação nº005/2019, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01 – CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

01.031.001.2001 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores

3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de Copa e Cozinha

Ilhota 07 de janeiro 2019.

Juarez Antônio da Cunha

Presidente Do Legislativo

SIMONE LUIZ TOMÉ

Contratada

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
006/2019**

Publicação Nº 1910467

Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contábil@

camarailhota.sc.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº06/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

CONTRATADO – PAPÉIS & PAPÉIS – PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.911.143/0001-02, com sede à Rua Joinville, nº 409, Bairro Centro, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

OBJETO - A contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender à Câmara de Vereadores de Ilhota/SC.

VALOR – O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ R\$ 5.761,48 (Cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência até 01 de março de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação nº006/2019, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001.000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente

Ilhota 07 de janeiro 2019.

Juarez Antônio da Cunha

Presidente Do Legislativo

SIMONE LUIZ TOMÉ

Contratada



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de Procedimento de Dispensa de Licitação 005/2019 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo é os serviços prestados (conforme legislação vigente), a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Ilhota.

Segundo constam dos autos, empresas especializadas nestes serviços se mostraram interessadas, apresentando seus orçamentos.

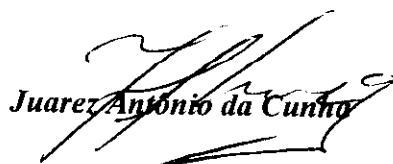
Quanto à previsão orçamentaria e a possibilidade financeira para contratação dos serviços mencionados acima, registra-se adequação necessária para viabilizar essa contratação.

No mais, a empresa que ofertou o menor preço e apresentou a documentação necessária, foi à qualificada para a contratação com o Poder Público.

Diante disso, **HOMOLOGO** o procedimento destacado nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019 e **ADJUDICO** o objeto do procedimento à empresa, **SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA**, inscrita no CNPJ: 78.353.919/0001-56, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Ilhota, ficando na importância de R\$ 5.957,40 (cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Está autorizada a contratação do objeto.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2019.



Juarez Antônio da Cunha

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota